



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Outubro de 2014  
01 a 31 de Outubro de 2014**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidenta da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Ministro da Educação  
**José Henrique Paim**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Aléssio Trindade de Barros**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Miriam Belchior**

Secretária de Gestão Pública  
**Ana Lúcia Amorim de Brito**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Grace Itana Cruz de Oliveira**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**José Alberto Alves de Souza**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Hildonice de Souza BATISTA**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Rita Vieira Garcia**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Delfran Batista dos Santos**

## SUMÁRIO

1- Portarias

5

2- Diárias

119

## 1 PORTARIAS

PORTARIA N° 1.681, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão de Seleção do Curso “Elaboração de Projetos de Pesquisa e Extensão”, visando selecionar os candidatos pré-inscritos neste curso, a ser constituída pelos seguintes servidores:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Camila Lima Santana	1779343	Membro Presidente
Juliana da Silva Alves	1785521	Membro
Jaqueline Santos Vieira	1890628	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e finaliza com a divulgação do resultado final da seleção.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.685, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela construção das Políticas de Educação a Distância (EaD) e Organização da EaD, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	IDENTIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	<i>Campus/Polo</i>
AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	Matrícula SIAPE 1854921	Servidora da DEaD	Reitoria
ARLENYO FERNANDES BATISTA	C.P.F 000.432.045-03	Coordenador de Polo	Mundo Novo
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	Matrícula SIAPE 1794257	Diretor de Educação a Distância	Reitoria
DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA	Matrícula SIAPE 2565756	Coordenador de Polo	Senhor do Bonfim
EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE	Matrícula SIAPE 1626038	Coordenador de Polo	Valença
JACQUELINE GOMES	Matrícula SIAPE 1845696	Coordenadora de Educação a Distância	Reitora
JADSON FABIO DE ARAUJO MARQUES	Matrícula SIAPE 1797775	Tutor a Distância	Valença

JOALDO ROCHA LUZ	Matrícula SIAPE 1845625	Coordenador de Polo	Uruçuca
------------------	----------------------------	---------------------	---------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.686, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Grace Itana Cruz de Oliveira	1889279	Reitoria	E-202	E-203	12/09/2014	23327.000608/2014-61
			E-203	E-303	12/09/2014	23327.001365/2014-51
Norival Pereira Magalhães Filho	1889989	Teixeira de Freitas	D-202	D-203	12/09/2014	23334.000020/2014-18
			D-203	D-303	12/09/2014	23334.000387/2014-31
Fagner Ribeiro Santos	1890024	Itapetinga	E-202	E-203	13/09/2014	23331.000193/2014-66
			E-203	E-303	13/09/2014	23331.000225/2014-23
Milena Dias Damasceno	1889170	Reitoria	D-202	D-203	14/09/2014	23327.001402/2014-58
			D-203	D-303	14/09/2014	23327.001640/2014-63
Liscilea Abreu de Souza Amorim	1890531	Guanambi	D-202	D-203	14/09/2014	23330.000151/2014-35
			D-203	D-303	14/09/2014	23330.000463/2014-49
Maria Soares Cunha	1890625	Teixeira de Freitas	D-202	D-203	15/09/2014	23334.000018/2014-49
			D-203	D-303	15/09/2014	23334.000398/2014-11

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 1.687, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Luis Carlos Santos Ferreira	1769066	Reitoria	D-303	D-304	01/09/2014	23327.000447/ 2014-13
			D-304	D-404	12/09/2014	23327.001181/ 2014-18

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.688, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Bruno Sanzio Mendonça Niella	4850575	Uruçuca	D-101	D-102	23/01/2013 a 23/07/2014	23/07/2014	23335.000301/2014 -61
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Uruçuca	D-302	D-303	08/12/2012 a 08/06/2014	08/06/2014	23335.000302/2014 -13
Adeliton da Fonseca de Oliveira	2002354	Uruçuca	D-301	D-302	22/02/2013 a 22/08/2014	22/08/2014	23335.000299/2014 -20
Verena Santos Abreu	1888138	Uruçuca	D-301	D-302	27/02/2013 a 27/08/2014	27/08/2014	23335.000317/2014 -73
Rísia Kaliane S. de Souza Ferraz	1813776	Uruçuca	D-301	D-302	22/02/2013 a 22/08/2013	22/08/2014	23335.000327/2014 -17
Julianna Alves Torres	1609759	Uruçuca	D-302	D-303	25/07/2012 a 25/01/2014	25/01/2014	23335.000338/2014 -99
José Carlos Dias Ferreira	1846248	Uruçuca	D-201	D-202	14/08/2012 a 14/02/2014	14/02/2014	23335.000341/2014 -11
Marcelo Mendonça Ribeiro	1871654	Uruçuca	D-201	D-202	16/12/12 a 16/06/2014	16/06/2014	23335.000335/2014 -55
Maria Elia dos Santos Teixeira	1758414	Uruçuca	D-202	D-301	20/01/2013 a 20/07/2014	20/07/2014	23335.000333/2014 -66
Marcos Mendonça Lemos	1846123	Uruçuca	D-201	D-202	04/08/2012 a 04/02/2014	04/02/2014	23335.000334/2014 -19
Keyla Viana dos Santos	2980465	Uruçuca	D-201	D-202	26/02/2013	26/08/2014	23335.000337/2014 -44

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.689, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Cássia dos Santos Teixeira	2001203	Uruçuca	D-301	D-302	25/02/2013 a 25/08/2014	25/08/2014	23335.000401/201 4-97
Jairo dos Santos Dias	2002314	Uruçuca	D-101	D-102	26/02/2013 a 26/08/2014	26/08/2014	23335.000345/201 4-91
Joaquim José S. Souza Junior	2004522	Uruçuca	D-101	D-102	26/02/2013 a 26/08/2014	26/08/2014	23335.000342/201 4-57
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Uruçuca	D-302	D-303	15/12/2012 a 15/06/2014	15/06/2014	23335.000298/201 4-85
José Ricardo Rosa dos Santos	1999615	Uruçuca	D-301	D-302	22/02/2013 a 22/08/2014	22/08/2014	23335.000340/201 4-68
Ariana Reis Messias F. de Oliveira	1999914	Uruçuca	D-301	D-302	22/02/2013 a 22/08/2014	22/08/2014	23335.000400/201 4-42
Fernanda Menezes de Miranda Castro	1698155	Uruçuca	D-301	D-302	26/02/2013 a 26/08/2014	26/08/2014	23335.000304/201 4-02

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.690, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Suane Coutinho Cardoso	1668592	Guanambi	D303	D304	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23330.000301/2 014-19
Alessandro de Magalhães Arantes	2370976	Guanambi	D402	D403	01/01/13 a 01/07/14	01/07/2014	23330.000369/2 014-90
Cleudson Lopes de Queiroz	2420560	Guanambi	D301	D302	02/01/13 a 02/07/14	02/07/2014	23330.000408/2 014-59
Maria do Socorro Mercês Alves Aguiar	1189499	Guanambi	D402	D403	02/01/13 a 02/07/14	02/07/2014	23330.000279/2 014-07
Marcelo Fialho de Moura	1544159	Guanambi	D401	D402	01/01/13 a 02/07/14	02/07/2014	23330.000274/2 014-76
Paulo Emilio Rodrigues Donato	2219261	Guanambi	D402	D403	01/01/13 a 02/07/14	02/07/2014	23330.000283/2 014-67
Verbenes Fernandes de Azevedo	2195225	Guanambi	D401	D402	02/01/13 a 02/07/14	02/07/2014	23330.000326/2 014-12

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.691, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCUL A	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENT O		EFEITO FINANCEIR O	PROCESSO
			De	Para		
Marcio Luis Bastos da Silva	1049105	Guanambi	D411	D412	24/03/2014	23330.000162/ 2014-15
Roberto Carlos Carvalho de Souza	1213721	Guanambi	C410	C411	03/06/2014	23330.000182/ 2014-96
Marco Tulio Fraga da Silva	1214226	Guanambi	A410	A411	10/06/2014	23330.000163/ 2014-60
Marlucia Lima Laranjeira	1215848	Guanambi	E410	E411	02/07/2014	23330.000169/ 2014-37
Ancilon Araujo e Silva Junior	1216288	Guanambi	D310	D311	06/07/2014	23330.000100/ 2014-11
Waldemar Ladeia Silveira	1106518	Guanambi	C411	C412	06/07/2014	23330.000193/ 2014-76
Maria Salza Araujo Silva Batista	1107767	Guanambi	C411	C412	07/07/2014	23330.000167/ 2014-48
Ronaldo dos Santos	1106653	Guanambi	C411	C412	19/07/2014	23330.000184/ 2014-85
Eula Regina Fernandes de Souza	1107741	Guanambi	C411	C412	17/07/2014	23330.000121/ 2014-29
Jose Germano de Souza Silva	1106721	Guanambi	B411	B412	20/07/2014	23330.000143/ 2014-99
Aloisio Jose dos Santos	1106671	Guanambi	B211	B212	23/07/2014	23330.000095/ 2014-39

Josenaide Barros Carvalho	1107159	Guanambi	C411	C412	23/07/2014	23330.000144/ 2014-33
---------------------------	---------	----------	------	------	------------	--------------------------

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.692, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Rogério Barreto Martins	2969053	Valença	D-102	D-202	26/05/2014	23336.000208/2014-46
Gilberto Muniz Santos	1879825	Santa Inês	D-203	D-303	18/08/2014	23332.000475/2014-53
Gildásio Onofre Alves	1203697	Guanambi	C-211	C-311	04/09/2014	23330.000483/2014-10
Suilan Paim Moreira	1881365	Reitoria	D-203	D-303	12/09/2014	23327.001775/2014-29
Camila Cunha Gesteira	1798046	Catu	D-203	D-303	15/09/2014	23329.000498/2014-17
Geisiane dos Santos Novaes	1982850	Santa Inês	D-102	D-202	16/09/2014	23332.000586/2014-60
Carlete Rosana Ferreira Marques	1982270	Reitoria	D-102	D-202	18/09/2014	23327.001765/2014-93
Luis Carlos Batista de Jesus	1745826	Reitoria	E-304	E-404	29/09/2014	23327.001811/2014-54

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.693, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Roberto Rodrigues da Silva	1112449	Guanambi	A411	A412	26/07/2014	23330.000183/20 14-31
Natanael Mendes Melo	1106995	Guanambi	C411	C412	01/08/2014	23330.000173/20 14-03
Ilza Maria da Silva	1107027	Guanambi	D311	D312	01/08/2014	23330.000129/20 14-95
Alana Donato Teixeira	1107182	Guanambi	E410	E411	01/08/2014	23330.000093/20 14-40
Benevaldo Pereira Costa	1107814	Guanambi	D211	D212	04/08/2014	23330.000103/20 14-47
Celia Regina Guimarães Moura	1112876	Guanambi	E211	E212	07/08/2014	23330.000108/20 14-70
Renério Fernandes Lopes	1107774	Guanambi	A111	A112	07/08/2014	23330.000181/20 14-41
Bruno Rodrigues de Oliveira	1106879	Guanambi	A411	A412	09/08/2014	23330.000104/20 14-91
Elias Seles Ferreira	1112446	Guanambi	B311	B312	15/08/2014	23330.000119/20 14-50

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 1.694, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Compor a Coordenação do Curso de Química do Campus Catu, conforme indicado a seguir:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MAURICIO DE ALMEIDA PEREIRA	2784863	Coordenador
EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS	1693679	Vice- Coordenador

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.695, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Grupo de Trabalho (GT) que será responsável pela elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Inglês e Espanhol do programa e-Tec Idiomas, para o período de setembro/outubro de 2014, conforme indicado a seguir:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MARCOS CAJAIBA MENDONCA	1778253	Membro Presidente
GEOVANIA SILVA DO NASCIMENTO	1756003	Secretário
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	1794257	Membro
LUIZ CARLOS PACHECO MAIA	1201962	Membro
EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1229414	Membro
MICHELE SENA DA SILVA	1879922	Membro
AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	1854921	Membro
JACQUELINE GOMES	1845696	Membro

Art. 2º – O Grupo de Trabalho supramencionado terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.696, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão de Processo Seletivo para Tutores, Estudantes e Equipe Executora dos cursos do programa e-Tec Idiomas referente ao ano de 2014, conforme indicado a seguir:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
MARCOS CAJAIBA MENDONCA	1778253	Membro Presidente
GEOVANO SILVA DO NASCIMENTO	1756003	Secretário
CAYO PABLO SANTANA DE JESUS	1794257	Membro
LUIZ CARLOS PACHECO MAIA	1201962	Membro
EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	1229414	Membro
MICHELE SENA DA SILVA	1879922	Membro
AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	1854921	Membro

Art. 2º – A presente portaria vigorará até o encerramento do Processo Seletivo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.697, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Dispensar os seguintes servidores como responsáveis pela Conformidade e Gestão no sistema SIAFI Reitoria:

I - **FILIFE FERREIRA SILVESTRE NERY NEPOMOCENO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1978193;

II - **DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1981617.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.698, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Designar os seguintes servidores como responsáveis pela Conformidade e Gestão no sistema SIAFI Reitoria:

I - **EDILSON DOS SANTOS PIEDADE**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1981509;

II - **EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1216711.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº1.699, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação ao servidor **RAFAEL ANTONIO VIANA DA FONSECA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1340320., com exercício no campus Guanambi, pelos períodos de 01/10/2014 a 30/10/2014, 19/02/2015 a 20/03/2015 e 13/07/2015 a 11/08/2015, nos termos do Art. 87, da Lei 8112/90 e Art. 10, parágrafo 4º, do Decreto nº 5707/2006, e conforme processo 23330.000488/2014-42.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.701, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Dispensar o servidor **CARLOS ANTONIO TAVARES CORDEIRO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2035102 da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Admissão e Desligamento, Código FG 01, Reitoria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.702, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora **MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2017441, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Admissão e Desligamento, Código FG 01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 1.703, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora **DALCY ALVES DE SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1888279, como responsável pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, *campus* Guanambi.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.711, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Designar a servidora **CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1585854, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG 01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus* Guanambi.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.713, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Horário especial à servidora estudante, **SARA SOARES COSTA MAMONA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE nº 1692494, com exercício no campus Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.000316/2014-17, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.714, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Prorrogar o afastamento do servidor **MOISES DA CRUZ SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1801714, lotado no Catu, para conclusão de Mestrado em Física, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23327.001916/2014-11).

Art. 2º – O presente afastamento vigorará por mais 01 (um) ano, a contar de 28/09/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA N° 1.715, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1° – Designar o servidor **FILIFE FERREIRA SILVESTRE NERY NEPOMOCENO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1978193, para atuar como fiscal do contrato n° 09/2014, firmado entre a Reitoria deste Instituto e a empresa Bahia Security Segurança Privada EIRELI – EPP, CNPJ: 05.567.754/0001-41.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.716, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Dispensar o servidor **JOABE JOBSON DE OLIVEIRA PIMENTEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1583176, da função de Coordenador Adjunto do Bolsa-Formação PRONATEC, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.717, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor **RICARDO LOPES DE MELO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1025005, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Bolsa-Formação PRONATEC, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.718, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão de Transição responsável pelo acompanhamento do processo de dispensa de licitação, para a execução do remanescente das obras do *Campus Alagoinhas*, conforme indicado a seguir:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
SILVIO PEREIRA GOIS	Engenheiro Civil	2027498
ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	Engenheiro Civil	1977647
GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	Engenheiro Civil	1980973

Art. 2º – A presente portaria vigorará por 30 (trinta) dias.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**



PORTARIA Nº 1.721, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o inciso III do art. 3º do anexo da portaria interna nº 1.657, de setembro de 2014, conforme indicado a seguir:

ONDE SE LÊ:

“III - Representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, (02 da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e 02 dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação) eleitos por seus pares na forma regimental;”

LEIA-SE:

“III - Representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) eleitos por seus pares na forma regimental;”

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.722, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Darlan Bispo dos Santos	1555644	Catu	E-404	E-405	20/10/2012	23329.000277/ 2014-49
			E-405	E-406	20/04/2014	23329.000497/ 2014-72

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.723, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Valdenilson dos Santos Costa	1996212	Senhor do Bonfim	D101	D201	22/07/2014	23333.000368/2 014-15
Geraldo Caetano de Souza Filho	2005254	Senhor do Bonfim	D201	D301	22/08/2014	23333.000469/2 014-96
Maurício Oliveira da Silva Sugai	1801078	Santa Inês	D202	D301	27/08/2014	23332.000506/2 014-76

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.724, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Joilma Pereira dos Santos	2621719	Guanambi	E-202	E-203	08/09/2014	23330.000140/2014-55
			E-203	E-303	08/09/2014	23330.000489/2014-97
Alencastre Honório Moura	1887952	Guanambi	D-202	D-203	12/09/2014	23330.000094/2014-94
			D-203	D-303	12/09/2014	23330.000477/2014-62
Cleto Mendes do N. Júnior	2621718	Guanambi	D-202	D-203	19/09/2014	23330.000110/2014-49
			D-203	D-303	19/09/2014	23330.000561/2014-86

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.725, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Joel Lima Costa	2213726	Catu	C-409	C-410	05/12/2012	23329.000798/ 2013-15
			C-410	C-411	05/06/2014	23329.000429/ 2014-11

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.726, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Ludgero Rego Barros Neto	1890482	Bom Jesus da Lapa	D-202	D-203	13/09/2014	23328.000051/2014-58
			D-203	D-303	13/09/2014	23328.000171/2014-55
Sandra Mª de Brito Pereira	1891314	Bom Jesus da Lapa	D-202	D-203	19/09/2014	23328.000057/2014-25
			D-203	D-303	19/09/2014	23328.000178/2014-77
Diele dos Santos Cardoso	1891304	Bom Jesus da Lapa	D-202	D-203	19/09/2014	23328.000040/2014-78
			D-203	D-303	19/09/2014	23328.000177/2014-22
Mileide de Souza Carvalho	1893708	Bom Jesus da Lapa	D-202	D-203	26/09/2014	23328.000053/2014-47
			D-203	D-303	27/09/2014	23328.000176/2014-88

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.727, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO	PROCESSO
			De	Para	FINANCEIRO	
Wagner Rosa dos Santos	1558392	Senhor do Bonfim	D-303	D-304	05/07/2011	23333.000509/2014-08
			D-304	D-305	05/01/2013	23333.000431/2014-13
			D-305	D-306	05/07/2014	23333.000432/2014-68

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.728, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Sirlane Silva Oliveira	1887817	Itapetinga	D-202	D-203	02/09/2014	23331.000093/2014-30
			D-203	D-303	21/09/2014	23331.000239/2014-47
Di Paula Prado Calazans	1890327	Itapetinga	D-202	D-203	13/09/2014	23331.000212/2014-54
			D-203	D-303	13/09/2014	23331.000234/2014-14

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 1.729, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Kelly Cristina B. De Jesus	1890026	Reitoria	E-202	E-203	12/09/2014	23327.000389/20 14-10
			E-203	E-303	23/09/2014	23327.001764/20 14-49
Gustavo Luis dos R. Souza	1890398	Reitoria	D-202	D-203	14/09/2014	23327.000455/20 14-51
			D-203	D-303	18/09/2014	23327.001754/20 14-11
Penterson Torres de Souza	1888385	Reitoria	D-202	D-203	13/09/2014	23327.000442/20 14-82
			D-203	D-303	15/09/2014	23327.001755/20 14-58
Flávia de Paula Dias	1888200	Reitoria	E-202	E-203	09/09/2014	23327.001852/20 14-41
			E-203	E-303	24/09/2014	23327.001759/20 14-36

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.730, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Gilsandra de Souza Carvalho	1891268	Uruçuca	D-202	D-203	05/09/2014	23335.000232/2 014-95
			D-203	D-303	21/09/2014	23335.000626/2 014-43
Marcos Brito Silva	1875141	Senhor do Bonfim	D-202	D-203	08/09/2014	23333.000373/2 014-28
			D-203	D-303	08/09/2014	23333.000496/2 014-69
Fernanda Santos de Oliveira	1890059	Governador Mangabeira	E-202	E-203	12/09/2014	23337.000102/2 014-32
			E-203	E-303	18/09/2014	23337.000311/2 014-86
Fabiano Rodrigues de Oliveira	1725015	Teixeira de Freitas	E-202	E-203	21/09/2014	23334.000010/2 014-82
			E-203	E-303	21/09/2014	23334.000415/2 014-11
Arlson Fernandes de Souza	1851953	Teixeira de Freitas	D-202	D-203	16/03/2014	23334.000026/2 014-95
			D-203	D-303	23/09/2014	23329.000514/2 014-71

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.731, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Maria Anita S. Damasceno	1106439	Catu	A-410	A-411	01/02/2013	23329.000257/20 13-97
			A-411	A-412	01/08/2014	23329.000432/20 14-27

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.732, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	PROCESSO
2055004	Ailton Rodrigues da Silva	Assistente de Alunos	Bom Jesus da Lapa	25%	12/09/2014	23328.000180/2014-46
2782893	Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	Reitoria	52%	17/09/2014	23327.001724/2014-05
2019973	Evandro Souza Conceição	Assistente em Administração	Catu	30%	18/09/2014	23329.000503/2014-91
1755977	Fabricio Ramos Neves	Contador	Guanambi	52%	25/09/2014	23330.000573/2014-19
1879825	Gilberto Muniz Santos	Assistente em Administração	Santa Inês	25%	01/10/2014	23332.000612/2014-50

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.733, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – nomear Comissão Eleitoral Local, Unidade Reitoria, referente à escolha dos membros do Conselho Superior do IF Baiano, biênio 2014-2016, conforme edital nº 40, de 26 de setembro de 2014, composta por três membros, conforme indicado a seguir:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
FLAVIA DE PAULA DIAS	Contadora	1888200
ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491
TAMILIS MOTA CERQUEIRA	Assistente em Administração	2020599

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 1.734, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o Provimento do Agravo de instrumento N. 0048640-78.2014.4.01.000/BA (d), referente ao processo inicial nº 0021465-06.2014.4.01.3300, de 22 de setembro de 2014;
- o Parecer de Força Executória exarado pela Procuradora Federal na Bahia, de 02 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

- I – Revogar a Portaria 1.306, de 26 de junho de 2014;
- II - Reiterar o que enseja a Portaria 1.217, de 26 de maio de 2014;
- III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir Comissão Especial com os(as) servidores(as) abaixo listados(as) para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, elaborarem o Relatório de Gestão 2014:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
JOSÉ ALBERTO ALVES DE SOUZA	Professor EBTT, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional- PRODIN	1545432
ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	Assistente em Administração- PRODIN	1887788
ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES	Técnico em Agropecuária - PROEX	1586958
JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO	Professor do EBTT- PROPES	1780723
LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	Contador- PROPLAN	1792811
HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA	Pedagogo- PROEN	1645581
LUIZ LANTYER LUZ	Médico - Área, DGP	1788648
SAULO LEAL DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação- DGTI	1746430

Art. 2º – A comissão supramencionada terá prazo até 30 de janeiro de 2014 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Recomenda-se ao presidente da comissão observar o período de férias dos(as) servidores(as), de modo que seja garantido o cumprimento do plano de atividades e o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.737, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Robson Marques dos Santos	1974682	Senhor do Bonfim	C-102	C-202	23/09/2014	23333.000532/2014-94
Guilherme Príncipe de O. Galheigo	2616370	Reitoria	E-204	E-304	25/09/2014	23327.001780/2014-31
Geraldo Soares da Silva Junior	1745454	Senhor do Bonfim	D-204	D-304	25/09/2014	23333.000531/2014-40
Luciano da Silva Cruz	1894080	Catu	E-203	E-303	04/10/2014	23329.000493/2014-94

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 1.738, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito e capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Aline de Jesus Barbosa	2013762	Reitoria	D-101	D-102	03/10/2014	23327.000512/2014-01
			D-102	D-202	03/10/2014	23327.001681/2014-50
Rodrigo dos Reis Brito	2015849	Reitoria	D101	D-102	05/10/2014	23327.000498/2014-37
			D-102	D-202	05/10/2014	23327.001896/2014-71
Antonio Vinícius dos Santos Pereira	1887788	Reitoria	D-202	D-203	08/09/2014	23327.000247/2014-52
			D-203	D-303	07/10/2014	23327.001915/2014-69

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.739, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Remover, a pedido e por permuta, os servidores(as) abaixo relacionados(as), com a anuência do Diretor Geral de Valença e do Diretor Geral de Uruçuca:

I - Do *Campus* Valença para o *Campus* Uruçuca:

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR	Nutricionist a	10/10/2014	23327.001734/2014-32

II - Do *Campus* Uruçuca para o *Campus* Valença:

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	ISRAEL CONCEICAO SILVA	Nutricionist a	10/10/2014	23327.001734/2014-32

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.740, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Indineia Ramos Paixão	1530228	Valença	D-201	D-202	02/09/2012 a 02/03/2014	02/03/2014	23336.000307/2014-28
Eduardo Batista G. Nunes dos Santos	1693679	Catu	D-301	D-302	05/11/2012 a 05/05/2014	05/05/2014	23329.000223/2014-83
Carlos Ailton da Conceição Silva	1785347	Catu	D-302	D-303	10/11/2011 a 10/05/2014	10/05/2014	23329.000496/2014-28
Sandra Cerqueira de Jesus	2505406	Catu	D-304	D-401	07/02/2012 a 07/08/2013	07/08/2013	23329.000314/2014-19

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.741, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Diego Sena Barbosa	1744257	Valença	D-403	D-404	10/06/2014	23327.001733/20 14-98
Marcionila Alexandre dos Prazeres Aadaes Mota	1756378	Guanambi	D-303	D-304	25/07/2014	23330.000164/20 14-12
Janeisa Botelho Barros	1888346	Itapetinga	E-302	E-303	08/09/2014	23331.000188/20 14-53
Luciene Da Silva Santos	1891152	Teixeira de Freitas	E-102	E-103	20/09/2014	23334.000017/20 14-02
Marcos Antônio Marques de Brito	1217573	Senhor do Bonfim	C-410	C-411	03/08/2014	23333.000052/20 14-23

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Remover, a pedido e por permuta, os servidores(as) abaixo relacionados(as), com a anuência do Diretor Geral de Guanambi e do Diretor Geral de Bom Jesus da Lapa:

I - Do *Campus* Guanambi para o *Campus* Bom Jesus da Lapa:

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	HANIA GRACIELLE BRITO SOARES DA SILVA	Assistente de Alunos	10/10/2014	23328.000149/2014-13

II - Do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Guanambi:

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	MIRIAN ALVES PEREIRA	Assistente de Alunos	10/10/2014	23328.000149/2014-13

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.743, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Elis Mary Avelina de Azevedo	2213767	Reitoria	C-410	C-411	02/06/2014	23327.000665/2 014-40
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	1887319	Reitoria	D-202	D-203	05/09/2014	23327.000604/2 014-82
Rosilene Alves da Silva	1218392	Reitoria	D-411	D-412	06/09/2014	23327.000664/2 014-03
Roseli Sales Moutinho Soares	1890147	Reitoria	D-202	D-203	13/09/2014	23327.000521/2 014-93
Jacqueline Gomes	1845696	Reitoria	E-202	E-203	14/09/2014	23327.000518/2 014-70
Cristiane P. do Couto Ferraz	1890626	Reitoria	E-202	E-203	15/09/2014	23327.000774/2 014-67
Vania Pimentel Luz	1890632	Reitoria	D-202	D-203	16/09/2014	23327.000246/2 014-16
Leila de Souza Lima	1890562	Reitoria	D-202	D-203	19/09/2014	23327.000599/2 014-16
Ana Rita Carlos Brito	1893710	Reitoria	D-202	D-203	26/09/2014	23327.000458/2 014-95
Sandra Santos Souza	1891484	Reitoria	D-202	D-203	29/09/2014	23327.000656/2 014-59

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.744, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder aceleração de promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Joselito da Silva Bispo	1785848	Teixeira de Freitas	D202	D301	16/09/2014	23334.000469/2014-86

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.747, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão responsável pela apuração de avaria no veículo (micro-ônibus) de placa OUI-0460 (Processo 23327.001339/2014-50), instituída pela Portaria nº 1.390, de 22/07/2014, publicada no BSI 07/2014.

II- Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir dessa data.

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**



PORTARIA N° 1.751, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, **RESOLVE**:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora **ELIZENE DAMASCENO RODRIGUES SOARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2337592, com exercício no campus Uruçuca, pelo período de 15/10/2014 a 15/01/2015, nos termos do Art. 87, da Lei 8112/90 e Art. 10, parágrafo 4º, do Decreto n° 5707/2006, e conforme processo 23335.000726/2014-70.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
Reitor Substituto

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Autorizar o servidor **JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1780723, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, no período de 29/10 a 01/11/2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo para as respectivas Coordenações do PRONATEC:

Servidora	Cargo	SIAPE	Coordenação Pronatec
Queila Batista Muniz	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2022193	Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Guanambi
Wanessa Queiroz Camboim Barros	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1871524	Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Uruçuca
Martha Cavalcanti Berti Sanjuan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1580704	Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Valença

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.755, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG do Gabinete - GAB, conforme abaixo relacionados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ADRIANO VELOSO SEIXAS	Técnico em Audiovisual	GAB/ASCOM/NUAV
2.	ANA PAULA MARQUES FIGUEREDO	Assistente em Administração	GAB/SCS
3.	DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	GAB
4.	FLAVIA DE PAULA DIAS	Contador	GAB/AUDIN
5.	GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	GAB
6.	GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	GAB
7.	GUILHERME PRINCIPE DE OLIVEIRA GALHEIGO	Auditor	GAB/AUDIN
8.	LEILA DE SOUZA LIMA	Assistente em Administração	GAB
9.	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	Técnico em Audiovisual	GAB/ASCOM/NUAV
10.	MARCIO LUIS BASTOS DA SILVA	Assistente em Administração	GAB
11.	RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO	Assistente em Administração	GAB
12.	RODRIGO DOS REIS BRITO	Assistente em Administração	GAB
13.	TAMILIS MOTA CERQUEIRA	Assistente em Administração	GAB/ASCOM
14.	VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Produtor Cultural	GAB/ASCOM
15.	VANINA SILVA SA FERREIRA	Jornalista	GAB/ASCOM
16.	VINICIUS DE JESUS ALMEIDA	Assistente em Administração	GAB/ASCOM
17.	VIVIANE SANTANA MENEZES	Secretário Executivo	GAB

Art. 2º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, conforme abaixo relacionados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ADILSON SILVA DE SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEN/DAE/SGRA
2.	ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES	Assistente em Administração	PROEN/DAE/SGRA
3.	AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEN/DEAD/NUEA
4.	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEN/ DPDE/CGEBP
5.	CAMILA MAGALHAES GOES	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEN/PI
6.	CAYO PABLLO SANTANA DE JESUS	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEN/DEAD
7.	CRISTIANE PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	Psicólogo - Área	PROEN/ADI
8.	DANIEL CERQUEIRA SILVA	Bibliotecário-Documentalista	PROEN/DAE
9.	FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEN/ DPDE/CGEBP
10.	HELENA LUIZA OLIVEIRA COURA	Pedagogo - Área	PROEN/DAE
11.	HILDONICE DE SOUZA BATISTA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEN/ DPDE
12.	JACQUELINE GOMES	Técnico em Assuntos Educacionais	DEAD/CGED
13.	JAMILE NASCIMENTO DO SACRAMENTO	Assistente Social	PROEN/DAE/CGAE
14.	JORDÂNIA MEDEIROS COUTINHO	Técnico em Assuntos Educacionais	PROEN/ DPDE/CGEBP
15.	JOSE GONÇALO DOS SANTOS CAZUMBA	Assistente em Administração	PROEN/DAE/SGRA
16.	MARCOS CAJAIBA MENDONCA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	DEAD/NUGE

17.	MIRNA RIBEIRO LIMA DA SILVA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEN/DPDE/CGES
18.	PENTERSON TORRES DE SOUZA	Assistente em Administração	PROEN/DAE/SGRA
19.	POLLYANNA DE SALLES BRASIL BARBOSA	Assistente em Administração	PROEN/DEAD/NUTEC
20.	PRISCILA SILVA DA FONSECA	Pedagogo - Área	PROEN/DAE/CGAE
21.	ROSANGELA MARIA DE SALES MOTA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEN
22.	ROSELI SALES MOUTINHO SOARES	Assistente em Administração	PROEN/DEAD/NULAP
23.	ROSIMEIRE BARAUNA MEIRA DE ARAUJO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEN/DPDE/NUAC

Art. 3º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento - PROPLAN, conforme abaixo relacionados:

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ALDA RESENDE PEREIRA BORGES DE JESUS	Contador	PROPLAN/DADM/CCON
2.	ANA RITA CARLOS BRITO	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/COMPRAS
3.	ARLETE DA SILVA SANTOS	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/CCON/ALMOX
4.	CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	Técnico em Contabilidade	PROPLAN/DADM/CCONV
5.	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	Engenheiro - Área	PROPLAN/DADM/COENG
6.	DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES	Técnico em Contabilidade	PROPLAN/DORC
7.	EDILSON DOS SANTOS PIEDADE	Técnico em Contabilidade	PROPLAN/DADM/CCONV
8.	EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/CGS/SSG
9.	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Técnico em Agropecuária	PROPLAN/DADM/CCON/SPA
10.	ELISABETE DE SOUZA DE AZEVEDO	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/CCONV/S CDP
11.	ERON PAZ ROSADO	Técnico em Contabilidade	PROPLAN/DADM/CCON
12.	FILIFE FERREIRA SILVESTRE NERY NEPOMUCENO	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/CCONV
13.	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	Assistente em Administração	PROPLAN/DORC/CEOF/SLP

14.	ISNAIA HERMOGENES ARAGÃO	Engenheiro - Área	PROPLAN/DADM/COENG
15.	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	Engenheiro - Área	PROPLAN/DADM/COENG
16.	JAQUELINE DOS REIS SOUZA	Assistente em Administração	PROPLAN/DORC/CEOF/SLP
17.	JOSE RIBAMAR SIMÃO DA SILVA FILHO	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/COMPRAS
18.	JOSÉ VIROLI CHAVES	Contador	PROPLAN
19.	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	Contador	PROPLAN/DADM/CCON
20.	LEONARDO CARNEIRO LAPA	Contador	PROPLAN/DADM
21.	LUCIANO LEMOS CARVALHO	Engenheiro - Área	PROPLAN/DADM/COENG
22.	LUIS CARLOS SANTOS FERREIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	PROPLAN/DORC/CEOF/CEPOR
23.	RITA DE CASSIA MIGUEL DOS ANJOS	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/CCONV/S CDP
24.	SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA	Assistente em Administração	PROPLAN/DORC/CEOF
25.	SILVIO PEREIRA GOIS	Engenheiro - Área	PROPLAN/DADM/COENG
26.	SUILAN PAIM MOREIRA	Assistente em Administração	PROPLAN/DORC/CEOF/SLP
27.	SUSANA SOUSA BASTOS	Assistente em Administração	PROPLAN/DADM/COMPRAS
28.	TAMARA LEAL MONTEIRO	Técnico em Assuntos Educacionais	PROPLAN/DADM/CCONV
29.	THEMISTOCLES MARTIS ALVES RODRIGUES	Administrador	PROPLAN/DADM/CGS

Art. 4º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, conforme abaixo relacionados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES	Técnico em Agropecuária	PROEX/CGQP
2.	AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEX/CGDC
3.	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEX/CGPPE
4.	CRISTIANE BRITO MACHADO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEX

5.	ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO	Assistente de Aluno	PROEX
6.	JOSE CARLOS DE CARVALHO	Assistente de Aluno	PROEX
7.	MERCIA RAMOS XAVIER	Assistente em Administração	PROEX
8.	RAIMUNDO LUIZ MUNES VAZ DA SILVA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEX
9.	RITA VIEIRA GARCIA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROEX

Art. 5º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPES, conforme abaixo relacionados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	CARLINDO SANTOS RODRIGUES	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROPES/CGIC
2.	DELFRAN BATISTA DOS SANTOS	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROPES
3.	DENISE MARIA DE JESUS SANTOS	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROPES
4.	GESSIONEI DA SILVA SANTANA	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROPES/CGPG
5.	JOSE RODRIGUES DE SOUZA FILHO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROPES/CGPPP
6.	JULIANA DA SILVA ALVES	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PROPES/CGIT

Art. 6º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN, conforme abaixo relacionados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ANTONIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA	Assistente em Administração	PRODIN/COPEI
2.	IGOR CORREIA PENELUC	Assistente em Administração	PRODIN
3.	JANAINA DOS REIS ROSADO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PRODIN/COPIN
4.	JOSÉ ALBERTO ALVES DE SOUZA	Prof. do Ensino Básico	PRODIN



		Téc. Tecn.	
5.	KELLY CRISTINA BRITO DE JESUS AMARAL	Pedagogo - Área	PRODIN/COPPE
6.	LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	PRODIN
7.	MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS	Técnico em Assuntos Educaçãois	PRODIN/COPPE
8.	MICHELE SENA DA SILVA	Técnico em Assuntos Educaçãois	PRODIN/COPIN/RELAÇÕES INTER
9.	PEDRO ISSA FIGUEIREDO	Assistente em Administração	PRODIN/COPIN
10.	TIAGO DE CARVALHO QUEIROS	Assistente em Administração	PRODIN/COPEI
11.	TITO SANTANA GOMES	Administrador	PRODIN
12.	VANIA PIMENTEL LUZ	Assistente em Administração	PRODIN/PFRH

Art. 7º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI, conforme abaixo relacionados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	DGTI/NGT
2.	CARLETE ROSANA FERREIRA MARQUES	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/NAU
3.	CARLOS ASTOR ARAUJO PALMEIRA	Analista de Tecnologia da Informação	DGTI/COTEC
4.	EDER PEREIRA DOS SANTOS	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/CODES/NSD
5.	FAGNER DA LUZ BRASIL	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/CODES/NSD
6.	HUMBERTO ATAIDE SANTIAGO JUNIOR	Analista de Tecnologia da Informação	DGTI/COTEC
7.	LUIZ FERNANDO DE ANDRADE JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/COTEC
8.	LYANDRO FIGUEIREDO DE SANTANA	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/CODES/NSD
9.	MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/CODES/NSD
10.	MARCILIO BASTOS PAIXÃO	Analista de Tecnologia da Informação	DGTI/COTEC
11.	ROBSON CORDEIRO RAMOS	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/NAU

12.	ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JUNIOR	Prof. do Ensino Básico Téc. Tecn.	DGTI/CODES
13.	SAULO LEAL DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação	DGTI
14.	VICTOR SANTANA BORGES	Analista de Tecnologia da Informação	DGTI/CODES/NSD
15.	VILZA MARQUES DE SOUZA	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/NAU
16.	WALTEMIR LEMOS PACHECO JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	DGTI/COTEC

Art. 8º – Localizar o exercício dos servidores da Reitoria, na Unidade Organizacional - UORG da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, conforme abaixo relacionados:

N.º	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UORG
1.	ALDEMÁRIO BORGES DE SANTANA	Assistente em Administração	DGP/SEC
2.	ALESSANDRO FRANCO DE MELO	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NUAVC
3.	ALINE DE JESUS BARBOSA	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NUING
4.	ALYNE DA SILVA MULLER LIMA	Assistente Social	DGP/CODPE/NASQ
5.	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	Arquivista	DGP/NUGD
6.	CAROLINE TOURINHO MATOS	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NUING
7.	CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NASQ
8.	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	Psicólogo - Área	DGP/CODPE/NASQ
9.	FRANCIANE ANDRADE DE MORAIS	Psicólogo - Área	DGP/CODPE
10.	HILDETE DE JESUS ANDRADE	Psicólogo - Área	DGP/CODPE/NASQ
11.	INDIRA DA SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	Médico - Área	DGP/CODPE/NASQ
12.	IVE SANTANA CRUZ	Assistente em Administração	DGP/COAPE/NUDV
13.	JAQUELINE SANTOS VIEIRA	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NUPROG

14.	JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	Engenheiro de Segurança do Trabalho	DGP/CODPE/NASQ
15.	JOSEVAL RIBEIRO BARRETO	Assistente em Administração	DGP/COAPE/NUCB
16.	LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA	Assistente em Administração	DGP/COAPE/NUCB
17.	LINA CARVALHO LEAL	Assistente em Administração	DGP/COAPE/NUAD
18.	LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS	Bibliotecário-Documentalista	DGP/NUGD
19.	LUIZ LANTYER LUZ	Médico - Área	DGP/CODPE/NASQ
20.	MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	Assistente em Administração	DGP/COAPE/NUAP
21.	MAIRA OLIVEIRA DOURADO SILVA	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NUCAP
22.	MILENA DIAS DAMASCENO	Assistente em Administração	DGP/COAPE/NUDV
23.	NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	Técnico em Assuntos Educacionais	DGP/CODPE/NUCAP
24.	ROSA ALVES DOS SANTOS CARVALHO	Assistente em Administração	DGP/COAPE
25.	ROSILENE ALVES DA SILVA	Assistente em Administração	DGP
26.	SANDRA SANTOS SOUZA	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NASQ
27.	SERGIO CARDOSO NOVO	Assistente em Administração	DGP/COAPE/NUAD
28.	UILMA DOS SANTOS REIS	Assistente em Administração	DGP/CODPE/NUPROG
29.	VALDIANA CRISTINA SURLO	Médico - Área	DGP/CODPE/NASQ
30.	ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA	Assistente Social	DGP/CODPE/NASQ

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.756, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE**, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2022266, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, como responsável pela Chefia do Núcleo de Relações Institucionais, campus Teixeira de Freitas

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.757, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora **EDNA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1229414, o ABONO PERMANÊNCIA, de acordo com art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31/12/2003, em vista de atender a todas as exigências para aposentadoria voluntária e optar pela permanência em atividade nesta IFE. (Processo 23327.001861/2014-31)

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de agosto de 2009.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.758, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aceleração de promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Larissa Silva Souza	1941403	Senhor do Bonfim	D202	D301	16/07/2014	23333.000358/20 14-80

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.759, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Anderson Santana de Souza	1825390	Reitoria	D302	D303	10/11/2013	23327.001964/2014-00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.760, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005:

Servidor	Matrícula	Cargo	Campus	Percentual	Efeito Financeiro	Processo
Deisiane Moreira Nunes	2781451	Medico Veterinario	Itapetinga	52%	21/08/2014	23331.000241/2014-16

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**



PORTARIA Nº 1.761, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **IARA BERNABÓ COLINA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1881478, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, lotada no *Campus* Uruçuca, preenchidos todos os requisitos do art. 91 da Lei 8.112/90, e nos termos do Processo nº 23335.000562.2014-81.

Art. 2º – A licença supramencionada vigorará pelo período de 03/11 a 19/12/2014.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.765, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença para Capacitação à servidora **CLAUDETE AMORIM DA SILVA RIBEIRO**, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE nº 1203685., com lotação no campus Guanambi, pelo período de **27/10/2014 a 24/01/2015**, nos termos do Art. 87, da Lei 8112/90 e Art. 10, parágrafo 4º, do Decreto nº 5707/2006, e conforme processo 23330.000570/2014-77.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Retificar o anexo da portaria n° 1.656, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de setembro de 2014, conforme indicado a seguir:

I – No art.º 2, Inciso III, ONDE SE LÊ:

Representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes, (02 da Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e 02 dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação) eleitos por seus pares na forma regimental;

LEIA-SE:

Representação de 1/3 (um terço) do número de campi, destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de 02 (dois) e o máximo de 05 (cinco) representantes titulares e igual número de suplentes;

II – No Art.º 11, Inciso II, ONDE SE LÊ:

Estudantes regularmente matriculados, maior de 18 (dezoito) anos de idade.

LEIA-SE:

Estudantes regularmente matriculados, maior de 16 (dezesseis) anos de idade emancipado até o ato da posse, nos termos do Código Civil Brasileiro.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Criar o Núcleo de Apoio à Qualidade do Ensino (NUAQE) vinculado à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino.

Parágrafo Único - O NUAQE terá como responsabilidade:

a) Construir uma Política de Qualidade para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Superior do IF Baiano;

b) Promover ações para o alinhamento entre a oferta de cursos e as legislações e documentos institucionais que expressam os fundamentos e as diretrizes da educação profissional nos Institutos Federais;

c) Estabelecer indicadores de qualidade social da educação para revisão de projetos de curso e avaliação das condições de oferta dos cursos da instituição e sua interlocução com o mundo do trabalho;

d) Propor a implantação de sistemas de monitoramento dos índices educacionais e de acompanhamento do planejamento educacional em prol da melhoria do ensino;

e) Assessorar a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino nas questões relativas às políticas educacionais voltadas à qualidade do ensino.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, composta pelos seguintes membros:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Leurismar Marques Ferreira	Operador de Máquinas Agrícolas	1221009
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738
Marcel Renan Mendes de Carvalho	Assistente em Administração	1851657
Jeferson de Jesus Anunciação	Técnico de Tecnologia da Informação	1700625

Art. 2º – A Comissão supramencionada terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1888204, para realização de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação pela Universidade Estadual da Bahia (UNEB), nos termos da Lei nº 8.112/90, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23327.001606/2014-99).

Art. 2º – O presente afastamento vigorá pelo período de 03/11/2014 até 31/03/2015.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1° – Prorrogar o afastamento do servidor **FERNANDO FORTUNATO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3206185, lotado no *campus* Senhor do Bonfim, para conclusão de Mestrado em Ciências Agrárias, pela Universidade do Recôncavo da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2° (Processo 23333.000552/2014-65).

Art. 2° – O presente afastamento vigorará até 01/06/2015, a contar de 09/08/2014.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor



PORTARIA Nº 1.773, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **EDILSON DOS SANTOS PIEDADE**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1981509, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Contratos, Código FG 01, no período de 20/10 a 17/11/2014, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.776, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Dispensar o servidor **IGOR CORREIA PENELUC**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2782893 da função de Gestor do Sistema de Informação ao Cidadão referente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

PORTARIA Nº 1.777, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora **TAMILIS MOTA CERQUEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2020599 para exercer a função de Gestora do Sistema de Informação ao Cidadão referente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, em atendimento ao art. 7º da Lei 12.527/2011 e ao art. 9º do Decreto 7.724/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir a Comissão Especial Geral de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores do Instituto Federal Baiano, conforme indicado a seguir:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CONDIÇÃO
ELIS MARY AVELINA DE AZEVEDO	Assistente de Aluno	1213767	Membro Presidente	Titular
ANDRE LUIZ ANDRADE REZENDE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1625109	Membro	Titular
CESAR DE ARAUJO LIMA LOBO	Assistente em Administração	1323027	Membro	Titular
ROMERO MENDES FREIRE DE MOURA JUNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1742518	Membro	Suplente
VALERIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Produtor Cultural	2616007	Membro	Suplente

Parágrafo Único – São Competências da Comissão Especial Geral:

I - Notificar ao servidor, por escrito, sobre a decisão dos recursos impetrados pelo servidor insatisfeito;

II - Analisar e concluir o processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor ao término de todo o processo avaliativo e realizar o parecer conclusivo com base nos registros das avaliações;

III - Homologar, junto ao Reitor, o processo de estágio probatório de cada servidor;

Art. 2º – A presente comissão terá vigência de 01(um) ano.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**Reitor**

PORTARIA Nº 1.786, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º – Constituir Comissão para, sob a presidência da primeira, apreciar a Minuta da Regulamentação da Política de Assistência Estudantil, revisar a Política de Assistência Estudantil e seus anexos, a saber: Edital Mãe do PAÍSE e declarações, e criar Questionário Socioeconômico unificado do IF Baiano, com os servidores indicados a seguir

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Reitoria
Priscila Silva da Fonseca	1799733	Reitoria
Helena Luiza Coura	1645581	Reitoria
Cyntia Layane Almeida Gusmão Souza	2060950	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>
Patricia Vaz Sampaio Santos	1757171	<i>Campus Catu</i>
Carolina Santos	1679342	<i>Campus Governador Mangabeira</i>
Sinézio Cotrim Guimarães	4562595	<i>Campus Guanambi</i>
Osidenie Pinheiro Evangelista	1880438	<i>Campus Itapetinga</i>
Nívia Barreto Ferreira Costa	1460344	<i>Campus Santa Inês</i>
Jadson de Oliveira Lima	1839857	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>
Ricardo Rocha Rabelo	2002130	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>
Elane Santos das Neves	1827962	<i>Campus Uruçuca</i>

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Marcelo Oliveira dos Santos	1886089	<i>Campus Valença</i>
Giliarde Alves dos Reis	-----	Estudante Nível Superior – Comissão Provisória do DCE
Maria Rosa de Freitas Oliveira	-----	Estudante Nível Superior – Comissão Provisória do DCE
Jeferson Conceição Santos	-----	Estudante Curso Técnico Nível Médio – Comissão Provisória do DCE
Adonay da Paz dos Santos	-----	Estudante Curso Técnico Nível Médio – Comissão Provisória do DCE

Art. 2º – A comissão supramencionada terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.787, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.469, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de agosto de 2014, que compõe a Comissão Especial que objetiva sistematizar o Regimento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs) deste Instituto no âmbito do IF Baiano.

Art. 2º – Excluir da referida portaria o servidor JOSE CARLOS DIAS FERREIRA, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1846248, *Campus Uruçuca*.

Art. 3º – Incluir como membros da referida comissão os seguintes servidores:

I – CINTYA DANTAS FLORES, Professora do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1790386, *Campus Teixeira de Freitas*.

II – ROMEU ARAUJO MENEZES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2982328, *Campus Uruçuca*.

**Art. 4º – A referida Comissão Especial passará a ser composta da seguinte forma:**

Nome	Matrícula SIAPE	Lotação	Cargo/função
IZANETE MARQUES SOUZA	1789161	Itapetinga	Professora EBTT
DANIELA CHAGAS OLIVEIRA	2078985	Bom Jesus da Lapa	Professora EBTT
ROSEMEIRE OLIVEIRA NASCIMENTO	1800149	Catu	Professora EBTT
ROBERTO CARLOS O. DOS SANTOS	2001673	Governador Mangabeira	Professor EBTT
CINARA SOARES PEREIRA	3275098	Guanambi	Professora EBTT
GEOVANIO SILVA DO NASCIMENTO	1756003	Santa Inês	Professor EBTT



<b>Nome</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cargo/função</b>
ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO	1878216	Senhor do Bonfim	Professor EBTT
ISIS VANESSA HALIM DE LIMA	2000320	Teixeira de Freitas	Professora EBTT
CINTYA DANTAS FLORES	1790386	Teixeira de Freitas	Professora EBTT
ROMEU ARAUJO MENEZES	2982328	Uruçuca	Professor EBTT
IONÃ CARQUEIJO SCARANTE	1888247	Valença	Professora EBTT
NELMA CRISTINA S. BARBOSA DE MATOS	1784527	Valença	Professora EBTT
CRISTIANE PEDREIRA DO C. FERRAZ	1890626	Reitoria	Psicóloga
HILDONICE DE SOUZA BATISTA	1697481	Reitoria	Professora EBTT

Art. 4º – Prorrogar a vigência desta Comissão Especial por mais 60(dias) dias, a contar de 29/09/2014.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.788, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora **ROSEMEIRE BARAUNA MEIRA DE ARAUJO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1828547, para substituir o titular da função Coordenadora Geral de Educação Superior, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.789, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final da Chamada Interna para Elaboradores de questões de prova e de Analista crítico de questões de prova para o Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2015, conforme indicado a seguir:

**Analista Crítico de Questões – Pedagogo**

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Enaide Maciel Beserra Dias	1251206	Senhor do Bonfim

**Analista Crítico de Questões – Técnicos em Assuntos Educacionais**

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Merilande de Oliveira Soares Eloi	1562091	Santa Inês

**Elaborador de Questões de Prova – Área: Língua Portuguesa**

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	4562595	Guanambi
02	Catiane Lyrio Rocha	2143650	Uruçuca
03	Laikui Cardoso Lins	1791248	Teixeira de Freitas
04	Geovânio Silva do Nascimento	1756003	Santa Inês
05	Cassia Cilene Fernandes Ávila	1578781	Teixeira de Freitas

**Elaborador de Questões de Prova – Área: Matemática**

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Geraldo Caetano de Souza Filho	2005254	Senhor do Bonfim

02	Joselito da Silva Bispo	1785848	Teixeira de Freitas
03	Queila Batista Muniz	2022193	Guanambi
04	Jânio Paim de Jesus	2020320	Santa Inês

#### **Elaborador de Questões de Prova – Área: Ciências Naturais-Biologia**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Katielle Silva Brito Kateivas	2039762	Itapetinga
02	Luciano de Araújo Pereira	2006158	Valença

#### **Elaborador de Questões de Prova – Área: Geografia**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Maurício Oliveira da Silva Sugai	1801078	Santa Inês
02	Emilson Batista da Silva	2009274	Itapetinga

#### **Elaborador de Questões de Prova – Área: História**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Vanessa Gomes Lopes A. Jambeiro	1539841	Senhor do Bonfim
02	Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Catu

#### **Elaborador de Questões de Prova – Área: Filosofia**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Catia Cilene Farago	1581246	Santa Inês

#### **Elaborador de Questões de Prova – Área: Sociologia**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
	Joana Mendonça Carvalho	2009861	Catu

#### **Elaborador de Questões de Prova – Área: Física**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Wilson Fábio de Oliveira Bispo	1552555	Santa Inês

**Elaborador de Questões de Prova – Área: Química**

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Marcos Aurélio da Silva	1506607	Bom Jesus da Lapa

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **MARCILIO BASTOS PAIXAO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1949305, para atuar como fiscal do contrato nº 08/2014, celebrado com a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
Reitor Substituto

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) abaixo para as respectivas Coordenações do PRONATEC:

<b>Servidora</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Coordenação PRONATEC</b>
Heron Ferreira Souza	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1733279	Coordenador Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
Aline da Cruz Porto Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1999483	Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Catu
Roberto Carlos Oliveira dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2001673	Coordenador Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Governador Mangabeira
Evanete Moura de Carvalho	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1346273	Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Itapetinga
Adriana Martins da Silva Bastos Conceição	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2488177	Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Santa Inês
Fabiano Lima Silva	Técnico em Agropecuária	1796253	Coordenador Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Senhor do Bonfim

Jussálvia da Silva Pimentel	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2657014	Coordenadora Auxiliar do Programa Mulheres Mil no <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
-----------------------------	--	---------	---

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**JOSÉ VIROLI CHAVES**  
**Reitor Substituto**



**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria n° 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor **JOELITON DOS SANTOS SOUSA**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n° 2034459, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG 01, no período de 29/10 a 07/11/2014, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.795, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Ana Flávia Alves Peixoto	1893843	Guanambi	D202	D203	26/09/2014	23330.000096/2014-83
Jorge Luiz Peixoto Bispo	1893738	Itapetinga	D202	D203	26/09/2014	23331.000059/2014-65
Valdineia Antunes Alves Ramos	1891614	Bom Jesus da Lapa	E202	E203	26/09/2014	23328.000055/2014-36
Flavia Albuquerque Gomes	1893674	Uruçuca	D202	D203	26/09/2014	23335.000233/2014-30
Gisele Rocha dos Santos	1891483	Teixeira de Freitas	E102	E103	26/09/2014	23334.000013/2014-16
Igor Caio Vieira Malheiro	1891564	Guanambi	E202	E203	26/09/2014	23330.000128/2014-41
Andre Fernandes Laranjeira	1893753	Guanambi	D102	D103	26/09/2014	23330.000096/2014-83
Emanoel Bitencourt Araujo	1893201	Teixeira de Freitas	E202	E203	28/09/2014	23334.000008/2014-11
Hailton Ferreira de Araújo	1894291	Senhor do Bonfim	D102	D103	28/09/2014	23333.000290/2014-39
Marco Antônio Matos Santos	1893774	Santa Inês	D202	D203	29/09/2014	23332.000277/2014-90

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.796, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Eloidi Santana Rocha	1890642	Guanambi	E202	E203	16/09/2014	23330.000120/2 014-84
Isac Soares Pereira	1891337	Guanambi	D102	D103	19/09/2014	23330.000134/2 014-06
Edilson Rodrigues Coqueiro	1891361	Guanambi	D102	D103	19/09/2014	23330.000116/2 014-16
Luis Rogerio Fonseca Fernandes	1891386	Guanambi	D202	D203	20/09/2014	23330.000159/2 014-00
Waldecir Machado França	1894249	Uruçuca	D102	D103	20/09/2014	23335.000246/2 014-17
Renata Pires da Silva	1891471	Senhor do Bonfim	D202	D203	20/09/2014	23333.000136/2 014-67
Daniel Silva Gonçalves	1891180	Teixeira de Freitas	D202	D203	21/09/2014	23334.000006/2 014-14
Uilson Leal Oliveira	1891862	Santa Inês	D202	D203	21/09/2014	23332.000268/2 014-07
Noel Silva Costa	1891421	Uruçuca	D202	D203	23/09/2014	23335.000222/2 014-50
Tais Mara Cerqueira Conceição	1284608	Uruçuca	E202	E203	23/09/2014	23335.000248/2 014-06

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA N° 1.797, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional por mérito ao servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	UNIDADE /CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para		
Rogério Luiz Fernandes	2754903	Senhor do Bonfim	D202	D203	06/09/2014	23333.000053/2014-78
Luciana Gomes Santos	1887979	Itapetinga	E202	E203	09/09/2014	23331.000187/2014-17
Lindomar Santana Aranha Pereira	1888366	Guanambi	E202	E203	09/09/2014	23330.000150/2014-91
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Santa Inês	E202	E203	09/09/2014	23332.000204/2014-06
Dalcy Alves de Souza	1888279	Guanambi	E202	E203	09/09/2014	23330.000112/2014-38
Fabricio da Gama Santana	1889638	Catu	D102	D103	12/09/2014	23329.000359/2014-93
Sara Soares Costa Mamona	1692494	Governador Mangabeira	E202	E203	12/09/2014	23337.000121/2014-69
Viviane Reis Laporace	1891291	Santa Inês	E202	E203	14/09/2014	23332.000201/2014-64
Flavia Freitas Valiate da Silva	1655366	Teixeira de Freitas	D404	D405	15/09/2014	23334.000011/2014-27
Silvana Vanessa Martins	1654318	Guanambi	C404	C405	15/09/2014	23330.000188/2014-63

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.799, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
José Henrique Dias dos Santos	6279394	Reitoria	D403	D404	28/08/12 a 28/02/14	28/02/2014	23327.001949/20 14-53
Vagson Luiz de Carvalho Santos	1449649	Senhor do Bonfim	D401	D402	05/10/12 a 05/04/14	05/04/2014	23333.000092/20 14-75
Alberto Alves de Oliveira	1107721	Reitoria	D402	D403	21/11/12 a 21/05/14	21/05/2014	23327.000668/20 14-83
Romero Mendes Freire de Moura	1742518	Reitoria	D303	D304	01/12/12 a 01/06/14	01/06/2014	23327.001995/20 14-52

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.800, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Eliane Santos Leite da Silva	1794187	Governador Mangabeira	D302	D303	22/12/11 a 22/06/13	22/06/2013	23337.000077/2 014-97

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.801, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Ozenice Silva dos Santos	1173409	Guanambi	D402	D403	02/01/13 a 02/07/14	02/07/2014	23327.000677/2014- 74
Carlinne Guimarães de Oliveira	2420335	Guanambi	D401	D402	03/01/13 a 03/07/14	03/07/2014	23330.000246/2014- 59
Alex Aguiar Ledo	2106962	Guanambi	D401	D402	03/01/13 a 03/07/14	03/07/2014	23330.000240/2014- 81
Leandro Gonçalves dos Santos	2690602	Guanambi	D303	D304	07/01/13 a 07/07/14	07/07/2014	23330.000381/2014- 02
Mariana Texeira Rodrigues Vila	1559167	Guanambi	D401	D402	10/01/13 a 10/07/14	10/07/2014	23330.000278/2014- 54
Claudio Roberto Meira de Oliveira	1757985	Guanambi	D303	D304	13/01/13 a 13/07/14	13/07/2014	23330.000255/2014- 40
Reinaldo Monteiro Cotrim	1755061	Guanambi	D301	D302	15/01/13 a 15/07/14	15/07/2014	23330.000292/2014- 58
Marcelo Rocha dos Santos	1757890	Guanambi	D303	D304	18/01/13 a 18/07/14	18/07/2014	23330.000277/2014- 18
Paula Patricia Oliveira da Silva	2641619	Guanambi	D303	D304	19/01/13 a 19/07/14	19/07/2014	23330.000282/2014- 12

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.802, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Normane Mirelle Chaves da Silva	1732298	Guanambi	D303	D304	20/01/13 a 20/07/14	20/07/2014	23330.000390/201 4-95
Jaqueline Figueredo Rosa	1759121	Guanambi	D303	D304	21/01/13 a 21/07/14	21/07/2014	23330.000370/201 4-14
Fabricao Santos de Faro	1997097	Governador Mangabeira	D301	D302	23/01/13 a 23/07/14	23/07/2014	23337.000069/201 4-41
Maria Celeste da Silva Sauthier	1566462	Governador Mangabeira	D301	D302	23/01/13 a 23/07/14	23/07/2014	23337.000070/201 4-75
Amalia Michelle Gomes Costa	1758300	Guanambi	D303	D304	26/01/13 a 26/07/14	26/07/2014	23330.000243/201 4-15
Jefferson da Silva Pereira	1759113	Guanambi	D202	D301	26/01/13 a 26/07/14	26/07/2014	23330.000437/201 4-11
Djalma Meira Gomes Júnior	1727041	Guanambi	D303	D304	27/01/13 a 27/07/14	27/07/2014	23330.000259/201 4-28
Rosângela Figueiredo Miranda	1758285	Guanambi	D303	D304	28/01/13 a 28/07/14	28/07/2014	23330.000295/201 4-91

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 1.803, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1.745 de 13/10/2014, publicado no D.O.U. de 14/10/2014, Seção 2, página 18, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 1.191, publicada no Boletim de Serviço Interno do mês de maio de 2014, que compõe a Comissão do Processo Seletivo do IF BAIANO 2015.1.

Art. 2º – Incluir como membro da referida comissão a servidora ANA RITA CARLOS BRITO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1893710, lotada na Reitoria.

Art. 3º – A referida Comissão Especial passará a ser composta da seguinte forma:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	Membro Presidente
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Membro
Ana Rita Carlos Brito	Assistente em Administração	1893710	Membro
Roseli Sales Moutinho Soares	Assistente em Administração	1890147	Membro
Tiago de Carvalho Queiros	Assistente em Administração	1753672	Membro
Victor Santana Borges	Analista de Tecnologia da Informação	1824713	Membro

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

PORTARIA Nº 1.804, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Charles Leonel Galvão Sanches	1757844	Guanambi	D303	D304	01/02/13 a 01/08/14	01/08/2014	23330.000249/20 14-92
Roberto Carlos Santana Lima	2107749	Guanambi	D301	D302	02/02/13 a 02/08/14	02/08/2014	23330.000294/20 14-47
Roberto Souza Pereira	2943940	Governador Mangabeira	D301	D302	22/02/13 a 22/08/14	22/08/2014	23337.000073/20 14-17
Nivaldo Moreira Carvalho	1689526	Guanambi	D401	D402	23/02/13 a 23/08/14	23/08/2014	23330.000281/20 14-78
Roberto Carlos Oliveira dos Santos	2001673	Governador Mangabeira	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23337.000064/20 14-18
Edson Fraga Grisi	2001623	Governador Mangabeira	D301	D302	26/02/13 a 26/08/14	26/08/2014	23337.000068/20 14-04
Olinson Coutinho Miranda	2006757	Governador Mangabeira	D301	D302	27/02/13 a 27/08/14	27/08/2014	23337.000074/20 14-53

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.805, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			De	Para			
Robson Oliveira Lins	2006865	Governador Mangabeira	D301	D302	27/02/13 a 27/02/14	27/08/2014	23337.000053/201 4-38
Sinésio Cotrim Guimarães	4562595	Guanambi	D201	D202	27/02/13 a 27/08/14	27/08/2014	23330.000299/201 4-70
Marília Dantas e Silva	2008508	Governador Mangabeira	D301	D302	28/02/13 a 28/08/14	28/08/2014	23337.000063/201 4-73
Edson Jose Dias Machado Filho	1647987	Governador Mangabeira	D301	D302	28/02/13 a 28/08/14	28/08/2014	23327.001224/201 4-65

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar a servidora **ELISABETE DE SOUZA DE AZEVEDO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1975737, para atuar como fiscal do contrato nº 13/2013, celebrado com a empresa J.M Viagens e Turismo – ME.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Horário especial à servidora estudante, **Rebeca Carolina Moraes Dantas**, ocupante do cargo de Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 1800338, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000595/2014-21, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder Licença a Capacitação à servidora estudante, **Fernanda Meneses de Miranda Castro**, ocupante do cargo de Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1698155, com exercício no Campus Uruçuca, nos termos do processo nº 233335.000678/2014-10, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 01/02/2015 a 30/04/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Constituir Comissão Especial com os(as) servidores(as) abaixo listados(as) para, sob a presidência da primeira, elaborar os seguintes documentos:

I – Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD no âmbito deste Instituto.

II – Minuta de Regulamento sobre os critérios de afastamento para capacitação e para avaliação do desempenho funcional dos docentes;

III – Minuta de Edital para escolha dos membros da CPPD.

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Camila Lima Santana e Santana	Reitoria	1779343
Júlio Cláudio Martins	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	2001368
Antônio César Souza Dos Santos	<i>Campus</i> Guanambi	1553063
Wanessa Queiroz Camboim Barros	<i>Campus</i> Uruçuca	1871524
Eneida Alves Rios	<i>Campus</i> Catu	2493088
Diogo José Oliveira Souza	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	2565756
Robson Oliveira Lins	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	2006865
Ana Cláudia Martins de Souza	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	1912607
Elielma Santana Fernandes	<i>Campus</i> Valença	1883188
Gisele Bonfim Lima	<i>Campus</i> Itapetinga	1780078
Igor Silva Dos Santos	<i>Campus</i> Santa Inês	1756606

Art. 2º – A comissão supramencionada terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO**  
Reitor



PORTARIA Nº 1.813, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20; e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90; e considerando o resultado final do processo seletivo de remoção, regido pelo edital nº 06, de 26 de fevereiro de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º – Remover, a pedido, o servidor abaixo relacionado, com a anuência do Diretor Geral do *Campus* Teixeira de Freitas e do Diretor Geral do *Campus* Governador Mangabeira:

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	YANG BORGES CHUNG	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	31/10/2014	23327.000416/2014-54

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1.814, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como elaboradores de prova do Processo Seletivo 2015, conforme indicado a seguir:

Analista Crítico de Questões – Pedagogo

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Enaide Maciel Beserra Dias	1251206	Senhor do Bonfim

Atividade: Analista Crítico de Questões – Técnicos em Assuntos Educacionais

02	Patricia Amorim Silveira	1576463	Itapetinga	4,0	2º
----	--------------------------	---------	------------	-----	----

Observação: Merilande de Oliveira Soares Eloi SIAPE: 1562091 desistiu.

Elaborador de Questões de Prova – Área: Língua Portuguesa

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Sinézio Cotrim Guimarães Júnior	4562595	Guanambi
02	Catiane Lyrio Rocha	2143650	Uruçuca
03	Laikui Cardoso Lins	1791248	Teixeira de Freitas
04	Geovânio Silva do Nascimento	1756003	Santa Inês

05	Cassia Cilene Fernandes Ávila	1578781	Teixeira de Freitas
----	-------------------------------	---------	---------------------

Elaborador de Questões de Prova – Área: Matemática

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Geraldo Caetano de Souza Filho	2005254	Senhor do Bonfim
02	Joselito da Silva Bispo	1785848	Teixeira de Freitas
03	Queila Batista Muniz	2022193	Guanambi
04	Jânio Paim de Jesus	2020320	Santa Inês

Elaborador de Questões de Prova – Área: Ciências Naturais-Biologia

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Katielle Silva Brito Kateivas	2039762	Itapetinga
02	Luciano de Araújo Pereira	2006158	Valença

Elaborador de Questões de Prova – Área: Geografia

Nº	Nome do Candidato	SIAPE	Campus
01	Maurício Oliveira da Silva Sugaí	1801078	Santa Inês
02	Emilson Batista da Silva	2009274	Itapetinga

Elaborador de Questões de Prova – Área: História

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Vanessa Gomes Lopes A. Jambeiro	1539841	Senhor do Bonfim
02	Maria Arlinda de Assis Menezes	1626812	Catu

Elaborador de Questões de Prova – Área: Filosofia

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Catia Cilene Farago	1581246	Santa Inês

Elaborador de Questões de Prova – Área: Sociologia

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
	Joana Mendonça Carvalho	2009861	Catu

Elaborador de Questões de Prova – Área: Física

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Wilson Fábio de Oliveira Bispo	1552555	Santa Inês

Elaborador de Questões de Prova – Área: Química

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Campus</b>
01	Marcos Aurélio da Silva	1506607	Bom Jesus da Lapa

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
**Reitor Substituto**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicado no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

Art. 1º – Remover, a pedido e por permuta, os servidores(as) abaixo relacionados(as), com a anuência do Diretor Geral do *campus* Guanambi e do Diretor Geral do *campus* Itapetinga:

I - Do *Campus* Guanambi para o *Campus* Itapetinga:

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	CHARLES LEONEL GALVAO SANCHES	Professor do E.B.T.T	31/10/2014	23330.000574/2014-55

II - Do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Guanambi:

Nº	SERVIDOR(A)	CARGO	VIGÊNCIA	PROCESSO
1	JAIRO COSTA FERNANDES	Professor do E.B.T.T	31/10/2014	23330.000574/2014-55

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

**DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

## 2 DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.